

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADÃO GREGORIO CARDOSO	5
CAMACARI / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON SANTOS DAMASCENO	7
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAIVA FAMILY SPE LTDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILARIANA SANTANA DA SILVA PEREIRA	9
MURITIBA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	10
SALVADOR / BA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERALDO BATISTA ASSIS	10
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CESAR BACELAR E HERDEIROS DO ESPOLIO DE ALICE CANDIDA ALVES BACELAR	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTOM RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES	11
TUCANO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	12
SANTAREM / PA	13

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IACY DE BRITO PALMEIRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR CARNEIRO DOS REIS, CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO AECIO FERREIRA VERISSIMO	14
PERNAMBUCO	14
CANHOTINHO / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA	14
OLINDA / PE	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA REGINA GUIMARAES DE MELO, ATLANTICO INCORPORADORES LTDA, MARCOS ANDRE ESCOBAR TORRES	15
PANELAS / PE	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LÍDIA BARROS DA SILVA	16
RIO DE JANEIRO	17
BARRA MANSA / RJ	17
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO	17
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	17
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DAS NEVES PAES PEREIRA	17
CASIMIRO DE ABREU / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA	18
NILOPOLIS / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGUES E COIMBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	19
RIO DAS OSTRAS / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO	19
RIO DE JANEIRO / RJ	20
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MARINHO DA SILVA	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

TEREZA RODRIGUES LOUREIRO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MAURO RODRIGUES DA SILVA, MILTON FRANCISCO BARBOZA, MARCIA LUZIA RIBEIRO BARBOZA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PAULO CEZAR NEL, FATIMA VICTOR MADEIRA NEL	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
HORÁCIO LOPES DE PINHO, JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA MARIANO LISBOA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CASULO CONSTRUÇOES, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA	
MARIANO LISBOA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE ELZA PALHARES DE	
CARVALHO, ALFREDO DE CARVALHO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	23
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON CARLOS DE	
OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23
SAO JOAO DA BARRA / RJ	24
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALTER JUNIOR HENRIQUES	
GOMES	24
TERESOPOLIS / RJ	24
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPPE ESTRELLA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPPE ESTRELLA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA	
FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA	25
SANTA CATARINA	26
JOINVILLE / SC	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ AMILTON BATISTA	26
LAGUNA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÉLIA DE SOUZA D AQUINO	26
NAVEGANTES / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	27
PALMITOS / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI DE OLIVEIRA,	
OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA	27
PORTO UNIAO / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ ALBERTON	28
PRESIDENTE GETULIO / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUS LEBER	28
TUBARAO / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

IMOBILIARIOS LTDA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI	29
URUSSANGA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARIDA ELIANE CECHELIN DE MENECH, ZELIO DE MENECH	30
SÃO PAULO	30
BOITUVA / SP	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVES RODRIGUES, JULIA MATIAS RODRIGUES	31
SAO PAULO / SP	31
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 013/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.273.193-22 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 022.454.555-84, residente e domiciliado no Povoado Caraíba, Zona Rural, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, localizado no Povoado Caraíba, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 54,6585 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária comum. Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 06 de maio de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADÃO GREGÓRIO CARDOSO

EDITAL Nº 021/2020 DESTINATÁRIO: SIDNEY COSTA E SILVA. ENDEREÇO: Rua Fernando Presídio, nº Predial 452, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, CPF 063.277.105-49, e EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, CPF 937.477.305-82, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da quadra 26, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Fernando Presídio, nº predial 442, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8533684.89m e E 672935.58m; deste, segue confrontando com a Rua Fernando Presídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°08'36.74" e

10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8533694.88m e E 672935.09m; deste, segue confrontando com o Anuente 02: Adilson Pereira Silva, com o lote nº 4B-3, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias 087°08'36.74'' e 30.00 m até o vértice 03 de coordenadas N 8533696.37m e E 672965.05m; deste, segue confrontando com o Anuente 03: Adão Gregório Cardoso, com o lote nº 03, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°51'25.26'' e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8533686.39m e E 672965.55m; deste, segue confrontando com o Anuente 04: Weliton Antônio Barbosa Santos, com o lote nº 08, da quadra 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°08'36.74'' e 30,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WSG 84. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº R-1-3-2.169, deste Cartório. 2. REQUERENTE: ADÃO GREGÓRIO CARDOSO, brasileiro, maior, casado, aposentado, inscrito no CPF 063.277.105-49, e seu cônjuge, EUNIR MARIA GREGÓRIO CARDOSO, brasileira, maior, casada, aposentada, inscrita no CPF 937.477.305-82, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Escoteiros, nº 466, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Carlos Alberto Costa e Silva; b) Gislane Costa e Silva; c) Sidney Costa e Silva, CPF 008.463.416-20; d) Edmar Rodrigues Brandão, CPF 008.144.826-00 (Detentor da posse). 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Pereira Silva, CPF 898.704.505-63; b) Adão Gregório Cardoso, CPF 063.277.105-49; c) Weliton Antonio Barbosa Santos, CPF 122.038.905-68; d) Murilo Boaventura Barbosa; e) Larissa Boaventura Barbosa; f) Rosimeire Gomes Rodrigues, CPF 112.957.058-42; g) Joaquim Ferreira Gomes, CPF 021.322.618-90. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião), começando com a data do pagamento do recibo de compra e venda, em 15/08/1990. 7. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto à não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 06/05/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 110.098, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requerentes, **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ**, portador do CPF/MF sob o nº 095.874.625-72 e **SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF sob o nº 316.787.935-15-SSP/BA; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como Sítio Recanto das Mangueiras, localizado

na primeira Travessa do Beco da Lapinha, também conhecida como Rua da Paz, confrontando com a Rua do Matadouro, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, com área total de 3.109,00m² e área construída de 127,00m², inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 93.225, desmembrada da Fazenda Bom Jesus e Areia, estas com Registro no Livro 3-L, fls. 135, sob o nº de ordem 11.902. Foi deferido o pedido de publicação deste edital pelo qual ficam notificados ARLINDO RIBEIRO LOPES, JOSÉ RIBEIRO LOPES, seus respectivos cônjuges, quaisquer interessados, eventuais outros titulares de direitos reais e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem ou terceiros interessados. Devem as partes comparecerem perante esse Serviço de Registro de Imóveis que funciona na Rua do Contorno do Centro Administrativo, nº 06, Edifício Jacuípe Prime, Sala 08, Dois de Julho, Camaçari, Bahia, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira. O requerimento e a documentação que acompanha o processo permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado por duas vezes junto à Central de Registro Eletrônico e, por duas vezes em jornal de grande circulação, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DUARTE GOMES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de junho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOELSON SANTOS DAMASCENO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOELSON SANTOS DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.180.495-18, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 16.334/04, firmado em 29 de janeiro de 2015, junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, referente ao Apartamento designado pelo nº 11 do Bloco III - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO BOSQUE DA ALDEIA, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 36.660. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAIVA FAMILY SPE LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 12 de maio de 2021, subscrito por PAIVA FAMILY SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.269.642/0001-78, NIRE 29204896279, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 128, Sala 01, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seus representantes legais, João Albino Rios Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.050.015-04, Emerson Paiva Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 704.943.715-87, e Eliene Paiva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 618.275.415-04; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 9.988, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO PAIVA FAMILY", constituído de uma área de 178.996,35m² (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados), com perímetro de 2.044,70m (dois mil e quarenta e quatro vírgula setenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçu -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 743 NOVOS LOTES, divididos em 23 (vinte e três) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 15.029/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 27 de maio de 2021, subscrito por Construtora e Imobiliária Andrade Romeu LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada --, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.253.236/0001-03, NIRE 29203934134, estabelecida na Alameda A, Sala 01, Nova Conquista -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia; por seu representante legal, Silvano Andrade Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 630.788.055-49; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.018, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", constituído de uma área de 169.206,28m² (cento e sessenta e nove mil, duzentos e seis vírgula vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 1.756,40m (mil,

setecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta metros) e com as seguintes confrontações: a Leste, com o imóvel denominado "Loteamento Comercial Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; ao Norte, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; a Oeste, com o "Loteamento Nova Conquista", objeto da Matrícula 9.801 deste Ofício; e ao Sul, com o imóvel denominado "Fazenda Bom Sucesso", objeto da Matrícula 7.151 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 495 NOVOS LOTES, divididos em 20 (vinte) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 14.473/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILARIANA SANTANA DA SILVA PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 3.349, com os seguintes dados: 1- Requerentes: HILARIANA SANTANA DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no RG nº 04.141.093-71 SSP/BA e CPF 687.582.355-15, residente e domiciliada na Rua Deputado Henrique Brito, nº 440, bairro São João, Itaberaba-Ba; casada com JURANDI RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG nº 01.466.720-70 SSP/BA e CPF 096.978.375-20. 2- Identificação do imóvel: "Um imóvel urbano situado na 2ª Travessa Carlos Prestes, s/nº, Açude Novo, localizado neste Município e Comarca de Itaberaba-BA, com área de 4.622,02 m² (quatro mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados e zero dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a 2ª Travessa Luiz Carlos Prestes, na extensão de 89,04m (oitenta e nove metro e zero quatro centímetros); FUNDO área dos Sr. Rocha e área do Sr. Jaime Bastos, na extensão de 83,33m (oitenta e três metros e trinta e três centímetros); LATERAL DIREITA com a Rua Q do Loteamento Morada dos Sonhos, na extensão de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros); LATERAL ESQUERDA com os imóveis 86, 96, 130 e 126, na Rua Travessa Luiz Carlos Prestes, na extensão de 55,60 (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros). COORDENADAS: E1-X= 358555.5511; Y= 8612521.5990; E2-X= 358615.7288; Y= 8612455.9809; E3-X= 358580.8278; Y= 8612412.7060; E4-X= 358566.0778; Y= 8612429.8928; E5-X 358539.5079 Y= 8612460.9647; EX6= 358525.4216 Y= 8612474.8715. 3- Titular de direito real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MANOEL BASTOS, brasileiro, maior, lavrador, não consta o CPF. 4- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. 5- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): 17 ANOS; 6- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - MURITIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO**

YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Muritiba-BA, nos termos do art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, art. 1.418, §4º do CNP-BA e do art. 1.429-I do CNP-BA, promove a notificação por edital dos herdeiros de GALDINO MANOEL DO NASCIMENTO e de MARIA GALDINO DO NASCIMENTO, falecida aos 12/06/1986, em razão de se encontrarem em local incerto ou não sabido. Ficam os notificados cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973. Muritiba, 16 de junho de 2021. A Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EVERALDO BATISTA ASSIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar EVERALDO BATISTA ASSIS, CPF 148.684.745-53, por encontrar-se em local ignorado ou incerto nos termos das certidões datadas de 12 e 30 de abril de 2021, protocoladas sob nº 200843 e 200844 expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 51.855.716/0001-01, referente ao imóvel situado RUA WALDELOIR REGO, Nº 415, AP 302, BL 17, CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRAS VI, CAJAZEIRAS, com o C.I nº 365.066-9, registrado nesta Serventia na matrícula nº 118523. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _ Protocolo 401338

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO CESAR BACELAR E HERDEIROS DO ESPOLIO DE ALICE CANDIDA ALVES BACELAR**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos SR. ANTÔNIO CESAR BACELAR e aos HERDEIROS DO ESPÓLIO DE ALICE CANDIDA ALVES BACELAR, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, para NOTIFICÁ-LO(S) para que se

manifestem no prazo improrrogável de 15 dias, a respeito do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião tombado sob protocolo nº 370792, requerido por MARCELO ARAÚJO LEITE e FERNANDA FAGUNDES TEIXEIRA LEITE, cujo objeto é um apartamento de nº 301 da porta e 388.785 de Inscrição Municipal, Edifício Rio Cachoeira, Bloco 07 do Condomínio Governador João Durval, sito na Rua Tomás Gonzaga, nº 107, subdistrito de Brotas, desta Capital, matriculado sob nº 51.720, cujas características, confrontações e demais informações constam nos documentos anexos (cópia da matrícula do imóvel e da ata notarial), tendo como titular Antônio César Lacerda e Alice Cândida Alves Bacelar, falecida, com herdeiros desconhecidos. Os requerentes pleiteiam o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 64 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: oficios@3risalvador.com.br. Informa-se que Vossa Senhoria está sendo notificado na qualidade de titular real do imóvel CONFRONTANTE ao que pretende ser usucapido, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação ao pedido, ou emitir anuência expressa, salientando que, havendo qualquer discordância, deverá ser encaminhada impugnação motivada, e por escrito a esta Serventia, contendo as razões de fato e direito, para que se proceda com o disposto no art. 1.427-A do CNP, explicando-se, desde já que a impugnação imotivada não impedirá o reconhecimento da usucapião pela via extrajudicial, na forma do art. 1.427-A §§1º a 2º do CNP. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada de terceiros, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no Art. 10, § 5º do Provimento 65/2017 do CNJ e art. 1.420 do CNP. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 24 de Maio de 2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

[Consultar o arquivo anexo](#)

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUMBERTOM RHIANZZI ARAÚJO RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. HUMBERTO RHIANZZI ARAÚJO SA RODRIGUES, CPF nº 866.408.954-04, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRÍCULA Nº 11.246. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - TUCANO/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA,

na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 04 de setembro de 2020, o requerimento pelo qual LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.580.258/0001-93, com endereço na Travessa Esperanto, 9911, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, representada por seu sócio administrador, Leonardo Reis Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 06.675.398-83-SSP/BA e do CPF/MF nº 988.085.085-87, residente e domiciliado na rua dos Frades, Lote 7, Quadra D-2, Alplaville I, Salvador/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0041/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.938, do imóvel que corresponde a uma propriedade agrícola, de terras secas, com suas benfeitorias existentes, como: cercada de arame farpado e estacas e outras, e tudo mais que existir no imóvel, medindo 278,6002ha (duzentos e setenta e oito, sessenta ares, dois centiares), situada no lugar denominado Fazenda Bandeirantes, zona rural, no município de Tucano/BA; limitando-se pela forma seguinte: parte com a estrada da velha da Cajuba, que liga Nova Soure a Tucano; parte com outra estrada que liga a estrada da Ferbasa; o restante, com terras pertencentes a empresa LJMX Participações e Empreendimentos Ltda; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 16 de junho de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 110890 CONTROLE INTERNO Nº 140381 REQUERENTE: SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJECENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que MAKOTO YAMADA, devidamente representado por SANDRA SILVANA NASCIMENTO PINHEIRO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 3 - KK, sob a transcrição nº 50.845 oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, localizado à Estrada do Guajará, nº 43, com fundos com rio Maguari Açu, confrontando em ambos os lados com terras do Curtume Maguari, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES DO IMÓVEL RETIFICADO E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a

planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 18 de junho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto assinado digitalmente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IACY DE BRITO PALMEIRA**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 57/2021. REQUERENTE: IACY DE BRITO PALMEIRA REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA VIANA IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano localizado na Avenida Santos Dumont, nº 170, entre a Rua Padre Betendorf e Avenida Hilda Mota, bairro Interventoria, confrontando ao Norte, para onde faz frente com a Avenida Santos Dumont, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Maria Miriam Lima de Aguiar, medindo 9,60 metros; a Leste, com Amédio Campos Batista, medindo 30,92 m e a Oeste, com Marta Rêgo Correa, medindo 30,81 m, com área de 302,48 m²"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 1.903, constando como titular do domínio útil o Sr. Enezio Pereira Viana. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALMIR CARNEIRO DOS REIS, CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 59/2021. REQUERENTES: VALMIR CARNEIRO DOS REIS E CLÁUDIA REGINA DE QUEIROZ REIS REQUERIDO: JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, aforado, localizado na Avenida Mendonça Furtado esquina com a Travessa 07 de Setembro, medindo 10,82 m a leste, confrontando com a Travessa 07 de Setembro; medindo 14,50 m ao norte, confrontando com a Avenida Mendonça Furtado, medindo 10,60 m ao sul, confrontando com Dacival Silva de Oliveira; e medindo 6,82 m, 3,89 m e 4,00 m, a Oeste, confrontando com Dacival Silva de Oliveira, com área de 141,32 m²; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 9.766, constando como titular do domínio útil o Sr. João Antônio da Cruz. O tempo de posse alegado pelos requerentes é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da

Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, **FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: JOÃO ANTÔNIO** Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO AECIO FERREIRA VERISSIMO

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 60/2021. REQUERENTE: ANTÔNIO AÉCIO FERREIRA VERÍSSIMO REQUERIDO: ANNYSIO LINS DE VASCONCELOS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, baldio, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Avenida São Sebastião, coletado sob os nº 324 e 326, de forma retangular, com uma área de 564,57m², limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com a Avenida, São Sebastião, medindo 09,00m; ao Norte ou fundos, com Priscilla Wanzeler Nunes ou quem de direito, medindo 08,70m; a Leste, com Zulena Marinho Pinho e Priscilla Wanzeler Nunes, ou quem de direito, medindo 63,80m; e, a Oeste, com Dayana Araújo de Aguiar e Carmem Elinor Lobato Coimbra, ou quem de direito, medindo 63,80m"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 20.661, constando como titular do domínio útil o Sr. Annysio Lins de Vasconcelos Chaves. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 10 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Ordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, **FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: ANNYSIO LINS DE VASCONCELOS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.**

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CANHOTINHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA

Fabrizio Simonton dos Santos Lins, Oficial Respondendo pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Canhotinho - PE, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §30, da Lei no 6.766, de 19/12/1979, que a empresa **LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.585.926/0001-00, com sede à Rua Francisco Gueiros, 642, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-630, por seus representantes legais, depositou neste Serviço Registral, à Rua Eugênio Tavares de Miranda, nº 481, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado à Fazenda N. Sra da Conceição, s/n, zona urbana, desta cidade, loteado com a denominação de "Loteamento Canhotinho Master", com área de 5,2585ha, descrito na Matrícula 5581. O empreendimento terá área total de 5,2585ha (cinco vírgula vinte e cinco oitenta e cinco hectares), com 131 (cento e trinta e um) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras. área total das quadras (área loteada) é de 34.149,8100m² Área Verde com 5.931,99m². Área destinada a Equipamentos Comunitários com 2.183,16m²

Área de Arruamento e calçadas (logradouros) 10.320,04m², Limites e confrontações: ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DWG-V-1000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,528", Latitude:-8°52'30,836") de altitude 579,0m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°23' e 17,88m até o vértice DWG-P-1022, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,110", Latitude:-8°52'31,243") de altitude 559,51m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°04' e 16,12m até o vértice DWG-P-1025, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,744", Latitude:-8°52'31,621") de altitude 558,38m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°18' e 27,48m até o vértice DWG-P-1026, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,079", Latitude:-8°52'32,223") de altitude 555,83m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16' e 18,79m até o vértice DWG-P-1000, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,654", Latitude:-8°52'32,665") de altitude 553,73m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°04' e 18,07m até o vértice DWG-M-1060, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,324", Latitude:-8°52'33,153") de altitude 552,98m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO DA PE 177, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°20' e 414,58m até o vértice DWG-M-1057, de coordenadas (Longitude:-36°12'40,554", Latitude:-8°52'38,995") de altitude 540,81m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DE JOSÉ ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°18' e 178,59m até o vértice DWG-V-1001, de coordenadas (Longitude:-36°12'42,427", Latitude:-8°52'33,489") de altitude 600,2m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21' e 372,62m até o vértice DWG-V-1000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,140 m., conforme ato de aprovação pela Prefeitura Municipal desta cidade, de 29/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; não havendo, será feito de imediato o registro. Canhotinho, 15 de junho de 2.021. a) Fabrício Simonton dos Santos Lins Oficial Registrador Respondendo pelo Expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA REGINA GUIMARAES DE MELO, ATLANTICO INCORPORADORES LTDA, MARCOS ANDRE ESCOBAR TORRES

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 28/02/2020, fora lavrada no Serviço Notarial Francisco Gomes -- 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda/PE, a Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião de Domínio Útil Administrativo, através da competente Escritura Pública, no livro nº 001-A, às fls. 077/078v., nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE com o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita no 1º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Olinda/PE sob o Protocolo nº 138161, onde figura como solicitante, a Sra. MARIA REGINA GUIMARÃES DE MELO, brasileira, divorciada, maior, capaz, declarando não conviver em união estável com outrem, comerciária, nascida em 28/02/1944, filha de Elisio Guedes de Melo e de Mercedes Guimarães de Melo, portadora da cédula de identidade nº 557.795-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.823.544-00, residente e domiciliada na Rua Carlos Pena Filho, nº 303, apto 103, no bairro de Jardim Frágoso, nesta cidade de Olinda/PE, com CEP nº 53.130-130. Que ela SOLICITANTE declara, sob as penas da lei, que possui de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento o imóvel identificado como: Fração ideal equivalente a 0,1822 do lote de terreno próprio sob o nº 05, da quadra 31, componente do Loteamento Jardim Frágoso, medindo 12,00m (doze metros) de largura na linha de frente, por onde se limita com a rua Carlos Pena Filho; 30,00m (trinta metros) de comprimento do lado direito, por onde se limita com o prédio nº 301 da mesma rua; 30,00m (trinta

metros) pelo lado esquerdo, por onde se limita com a Casa nº 333 da referida rua; e, 12,00m de largura na linha de fundos por onde se limita com partes das Casas nºs 78 e 100, ambas com frente para a rua Sinhá Moça. Dita fração ideal de terreno é correspondente ao APARTAMENTO nº 103 (cento e três) do Edifício Edna, situado na Rua Carlos Pena Filho, nº 303, no bairro de Jardim Frágoso, nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP nº 53.250-430, localizado no pavimento superior, constituído de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos sociais, 01 WCB social, 01 cozinha, 01 circulação, 01 área de serviço, 01 quarto e 01 WCB de empregada, 01 área de escada de acesso privativo, tendo 74,70m² de área total, toda ela útil e privativa. O imóvel possui cadastro na Prefeitura Municipal de Olinda com inscrição municipal nº 1.1045.117.04.0306.0006.7, com sequencial nº 1.102709.6; e, dito terreno está registrado no referido Ofício Registral sob a matrícula nº 26104; Que no registro imobiliário consta que o imóvel está em nome de ATLANTICO CONSTRUTORA E INCORPORADORES LTDA, inscrita no CGC/MF nº 01.228.597/0001-78; Que ela SOLICITANTE afirma que detém a posse do imóvel há mais de 26 (vinte e seis) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tendo adquirido a posse do referido imóvel por compra feita através do Instrumento Particular de Compra e Venda, Recibo de Quitação e Conclusão de Pagamento, datado de 08/03/1994, firmado entre a requerente e o Sr. Marcos André Escobar Torres, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade nº 1.858.028-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.169.387-68, residente e domiciliado na rua Catulo da Paixão Cearense, nº 798/103, no bairro de Jardim Atlântico, neste município, momento este que a requerente fora imitada definitivamente na posse imóvel usucapiendo; Apresentou, pois, todos os documentos necessários para formalizar o juízo prévio de convicção deste Oficial, com o escopo de prosseguir com a finalização deste procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-J do Ordenamento Jurídico local, acima esmiuçado. Assim, nos moldes do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 alterada pela Lei 13.465/2017 se faz necessário a presente publicação para que quaisquer terceiros dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - PANEAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANEAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LÍDIA BARROS DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepaneas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/05/2021, o requerimento pelo qual LÍDIA BARROS DA SILVA, brasileira, casada com o Sr. Manoel José da Silva sob o regime de comunhão universal de bens, em 20/07/1977, conforme Certidão de Casamento lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais sob nº de matrícula: 076547 01 55 1977 2 00012 114 0000189 89, comerciante, alfabetizada, inscrita no CPF. Nº 695.373.994-00, portadora da cédula de identidade registro geral nº 3964026 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Borba, nº 02, Centro, Paneas-PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13.320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma Casa residencial localizada na Av. Presidente Vargas, Nº

40, centro, Panelas-PE. Medindo 4,20m de frente por 3,57m de fundo, 18.33 metros do lado direito e 18.33 metros do lado esquerdo, contendo uma área de 62,82m² construída. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta Ramona Monaly Barros de Oliveira, inscrita no CAU sob n. 171201-2, RRT: 10706804. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 04 de junho de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, brasileira, nascida em 30/07/1944, filha de Francisco Cândido Vilela e de Maria Nogueira Neves Vilela, viúva, que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 04.030.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2009, inscrita no CPF sob o nº 026.879.747-14, que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Pinto dos Reis, nº 183, bairro Vila Coringa, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRAS Nº 19 (ANTIGO LOTE S/Nº), em zonar urbana, não foreira, situado do lado esquerdo da Rua Ataulpho Pinto dos Reis, nº 183, sentido ao entroncamento da Rua Mário Augusto Alves com a Rua Manoel Borges, bairro Vila Coringa, Barra Mansa-RJ, registrado na Transcrição 7103, fls. 137, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa -RJ, em nome de de BENEDITO SANTOS PINTO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26446 em 29/12/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 31 de maio de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA DAS NEVES PAES PEREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES - INTERESSADOS: Maria das Neves Paes Pereira, Ligia Schwartz Paes, Silvia Schwartz Paes, Soraia Cardoso Paes e Elita Schwartz Paes Neta. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 14.276. IMÓVEL: Propriedade denominada "Guararema", situada no 12º Distrito deste Município, com a área de 46 alqueires e 5.815m², correspondente a 2.232.215m², com as seguintes confrontações: ao Norte com

terras de propriedade de Alice Pacheco Vieira, ao Sul com Angenor Alcino Cardoso, Antonio de Miranda Crespo e Manoel de Azevedo Pires e Milton Pires de Azevedo, ao Leste com terras de Alcebiades de Campos Paes, adquiridas de Mozart da Silva Duncan e, finalmente, ao Oeste com terras de Manoel de Azevedo Pires, Milton Pires de Azevedo e terras de Alice Pacheco Vieira, transcrito sob o nº 7732, Livro 3-E, fls. 158, nesta Serventia. Gloria Faria Barreto, Oficiala do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificado, e tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR ANTONIO DE MIRANDA CRESPO, na qualidade de confrontante, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, situado na Praça São Salvador, 41, Loja 14, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário de expediente das 08:00 às 17:00. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA**

IMÓVEL: Um imóvel localizado a 53,17m da praia, no logradouro Rua Frederico Silva Souto nº 308, medindo: Frente 15,00m, fundos 15,00m, lado direito 30,00m e lado esquerdo 30,00m, perfazendo uma área de 450,00m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 7.500.387,2296m e E 193.044,9334m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Sales Malheiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°41'50" e 30,00m até o vértice M02, Santode coordenadas N 7.500.377,6123m e E 193.073,3511m; Muro; deste, segue confrontando com Jorge dos Santos Costa - Lote 190, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'37" e 15,00m até o vértice M03, de coordenadas N 7.500.363,2849m e E 193.068,8904m; Muro; deste, segue confrontando com Sidney Andrade Rocha - Lote 178, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°41'18" e 30,00m até o vértice M04, de coordenadas N 7.500.372,8994m e E 193.040,4664m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Frederico Silva Souto, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'48" e 15,00m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área: 450,00m² e Perímetro: 90,00m. PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA, brasileira, maior, professora, portadora da CI nº 09.197.933-6 DETRAN, CPF nº 018.298.207-61, casada pelo regime da comunhão parcial com Sergio Luiz Romeiro Silva, brasileiro, maior, militar, portador da CI nº 296212, CPF nº 883.939.337-49, residentes à Rua Frederico Silva Souto, nº 308, esquina com a Rua Francisco Sales Malheiros, Vila Campo Alegre, Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu -RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZANGELA NUNES DA SILVA, SERGIO LUIZ ROMEIRO SILVA**

IMÓVEL: Um imóvel localizado a 53,17m da praia, no logradouro Rua Frederico Silva Souto nº 308, medindo: Frente 15,00m, fundos 15,00m, lado direito 30,00m e lado esquerdo 30,00m, perfazendo uma área de 450,00m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 7.500.387,2296m e E 193.044,9334m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Sales Malheiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°41'50" e 30,00m até o vértice M02, Santode coordenadas N 7.500.377,6123m e E 193.073,3511m; Muro; deste, segue confrontando com Jorge dos Santos Costa - Lote 190, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'37" e 15,00m até o vértice M03, de coordenadas N 7.500.363,2849m e E 193.068,8904m; Muro;

deste, segue confrontando com Sidney Andrade Rocha - Lote 178, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°41'18" e 30,00m até o vértice M04, de coordenadas N 7.500.372,8994m e E 193.040,4664m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Frederico Silva Souto, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'48" e 15,00m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área: 450,00m² e Perímetro: 90,00m. PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA NUNES DA SILVA, brasileira, maior, professora, portadora da CI nº 09.197.933-6 DETRAN, CPF nº 018.298.207-61, casada pelo regime da comunhão parcial com Sergio Luiz Romeiro Silva, brasileiro, maior, militar, portador da CI nº 296212, CPF nº 883.939.337-49, residentes à Rua Frederico Silva Souto, nº 308, esquina com a Rua Francisco Sales Malheiros, Vila Campo Alegre, Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu - RJ.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGUES E COIMBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - art.216-A, da Lei 6.015-73 e Provimentos CGJ 23/2-16 e CNJ 65/2017. A Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, a requerimento da DOMINGUES E COIMBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, interessada na usucapião do Lote 2 da Travessa Juventino Joaquim de Souza, desmembrado dos lotes 59 e 61 da mesma Travessa, pela presente, INTIMA JOSE GONÇALVES DA CUNHA, brasileiro, sem qualificação conhecida, seus Herdeiros e Sucessores e TERCEIROS INTERESSADOS a qualquer título, pela presente, acerca do procedimento que se encontra em andamento, a apresentar IMPUGNAÇÃO escrita, perante este Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Nilópolis-RJ -- RGI da 2ª Circunscrição de Nilópolis, situado na Av. Mirandela, 695, Centro Nilópolis, RJ, CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, caso se oponha ao referido pedido.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07057860000100, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08739884775, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340207003000000019-19, firmada em 26/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 22639, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA G, 31, SÍTIO N 118 - FAZENDA DAS PALMEIRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.891-350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA MARINHO DA SILVA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 647.053 em 08/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de BRUNA MARINHO DA SILVA, CPF/MF nº 054.434.947-40, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 0949587 (949587-8) formalizado em 03/04/2019, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula nº 68.012 sob o ato R.12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antonio Pais de Sande, nº 160, Jardim Guanabara, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51915, a requerimento de TEREZA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.099.760, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 401.629.827-04, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ataliba Dutra nº182, e respectivo Lote 63 do PAL 18.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº163, fls. 178, vem intimar o proprietário JOSÉ ELIAS DE MORAES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TEREZA RODRIGUES LOUREIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51915,

a requerimento de TEREZA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.099.760, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 401.629.827-04, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ataliba Dutra nº182, e respectivo Lote 63 do PAL 18.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº163, fls. 178, vem intimar a proprietária ALZIRA ALVES DE MORAES, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURO RODRIGUES DA SILVA, MILTON FRANCISCO BARBOZA, MARCIA LUZIA RIBEIRO BARBOZA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52867, a requerimento de MILTON FRANCISCO BARBOZA, servidor público, inscrito no RG sob o nº07770628-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 963.021.867-49, e sua mulher MÁRCIA LUIZA RIBEIRO BARBOZA, aposentada, inscrita no RG sob o nº09120317-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 009.006.577-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaiacá nº 50 e respectivo terreno sem registro no 4º nem no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, vem intimar o confrontante dos fundos MAURO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 370.323.647-72, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CEZAR NEL, FATIMA VICTOR MADEIRA NEL**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53184, a requerimento de PAULO CEZAR NEL, brasileiro, agente de turismo, inscrito no RG sob o nº3473792, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 350.128.627-91, e sua mulher FATIMA VICTOR MADEIRA NEL, brasileira, do lar, portadora da CNH nº07236397945, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 360.241.557-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 12, quadra 2, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 225,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DIREITO, cuja qualificação se desconhece, residente na Rua Biriba 457, Bangu, nesta cidade, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HORÁCIO LOPES DE PINHO, JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA MARIANO LISBOA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do

CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51471, a requerimento de JOÃO ENIO ALVES LISBOA, brasileiro, caminhoneiro inscrito no RG sob o nº00026326617, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 146.776.440-04, e sua mulher NELIA MARIANO LISBOA, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº09698234-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 078.794.987-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Cachamorra nº699, e respectivo Lote 04, quadra B, do PAL 35.348, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº32231, vem intimar o proprietário HORÁCIO LOPES DE PINHO, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº3136373, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 343.796.907-25, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASULO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº50141, a requerimento de CASULO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 16.837.806-0001-79, com sede na Estrada Rio-São Paulo nº286, sala 201, Campo Grande, nesta cidade, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo nº319 e respectivo Lote 06 do PAL 11.797, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CA, nº50.094, fls. 246, vem intimar eventuais outros herdeiros da proprietária NAIR GOMES DA SILVA, viúva, cuja qualificação se desconhece para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ENIO ALVES LISBOA, NELIA MARIANO LISBOA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51471, a requerimento de JOÃO ENIO ALVES LISBOA, brasileiro, caminhoneiro inscrito no RG sob o nº00026326617, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 146.776.440-04, e sua mulher NELIA MARIANO LISBOA, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº09698234-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 078.794.987-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Cachamorra nº699, e respectivo Lote 04, quadra B, do PAL 35.348, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº32231, em nome de Sérgio José de Azevedo Falcão e Arlette Barbosa, com registro de promessa de compra e venda para Wilton Cortaz e Horácio Lopes de Pinho para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE ELZA PALHARES DE CARVALHO, ALFREDO DE CARVALHO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48907, a requerimento do ESPÓLIO DE ELZA PALHARES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF nº 527.960.947-15, representada por seu inventariante Alfredo de Carvalho, a seguir qualificado; ALFREDO DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº3037045-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 407.175.267-04, casado com Tânia Lúcia Moraes de Carvalho; MARCO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/RJ sob o nº 1971101477 e no CPF/MF nº 185.737.627-72, casado com Regina Guedes de Carvalho; LÚCIA HELENA DE CARVALHO LOPES, brasileira, professora, portadora da CNH nº00054572622, DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº021.663.757-07, casada com Luis Fernando Coelho Lopes; e ROSA LÚCIA DE CARVALHO brasileira, assessora jurídica, divorciada, inscrita no RG sob o nº02937929-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 814.609.457-00; que alegam exercer há mais de XX (tempo) anos a posse sobre o Lote 02 do PAL 27.385, da Rua Barcelos Domingos, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros nº3-AQ, 3-BZ e 3-CD, nº s 22.852, 47.623, 50.803, 50.805, 50.807, 50.809, 50.811 e 50.813, fls. 45, 232, 38 e 39, em nome de Helena Ferreira Lobo, viúva, e outros, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO ENNES ESCH

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, S/n, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 52104, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FÁBIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº 04630602760, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, apto 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018, registrado neste ofício sob o R-10 da matrícula 6444, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº520, apartamento 102, do bloco 10, Inhoaíba, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2021, corresponde a R\$28.465,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/04/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1947915, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01089939104, CPF 053.857.476-37 e seu cônjuge DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, identidade PC/MG 14481688, CPF 072.377.606-70, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência

da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 450143 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 133 PAL 18529, nº205, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALTER JUNIOR HENRIQUES GOMES

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2289, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2289 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FELIPPE ESTRELLA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 167150, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 62 (sessenta e dois) anos, na qual comparece como solicitante: LUIZ FELIPPE ESTRELLA, CPF nº 002.464.337-87, brasileiro, oficial da marinha, nascido em 28-12-1934, viúvo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00170444418 de 04-07-2013 do DETRAN/RJ, filho de Luiz do Espírito Santo Estrella e Palmyra de Gouveia Estrella, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 151, apto 1403, Centro, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel

constituído pelo apartamento nº 311 (trezentos e onze) do Edifício Neves e respectiva fração ideal de 12/650 avos do terreno situado à Rua Alfredo Rebello Filho, nº 366, Alto, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 1.275. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FELIPPE ESTRELLA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 167151, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 62 (sessenta e dois) anos, na qual comparece como solicitante: LUIZ FELIPPE ESTRELLA, CPF nº 002.464.337-87, brasileiro, oficial da marinha, nascido em 28-12-1934, viúvo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00170444418 de 04-07-2013 do DETRAN/RJ, filho de Luiz do Espírito Santo Estrella e Palmyra de Gouveia Estrella, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 151, apto 1403, Centro, Rio de Janeiro/RJ; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo apartamento nº 312 (trezentos e doze) do Edifício Neves e respectiva fração ideal de 12/650 avos do terreno situado à Rua Alfredo Rebello Filho, nº 366, Alto, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 1.276. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 166104, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade extraordinária, com lapso temporal de posse alegada de 19 (dezenove) anos, na qual comparecem como solicitantes: CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, CPF nº 522.003.967-91, brasileiro, aposentado, nascido em 26-10-1958, filho de Darcy Chaves da Fonseca e Wilma Carneiro da Fonseca, portador da carteira nacional de habilitação nº 00618724420 de 28/02/2020 do DETRAN/RJ, e sua esposa ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CPF nº 884.100.487-87, brasileira, autônoma, nascida em 04-04-1965, filha de Josias de Oliveira Faria e Dilene Pereira Faria, portadora da carteira de identidade nº 07.372.343-9 de 25-11-2008 do DETRAN/RJ, casados pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Roberto Rosa, nº 563, bairro Tijuca; referente ao imóvel constituído pelo prédio residencial situado a Rua Roberto Rosa nº 565 (AV-2 da matrícula 14.398 deste RGI) e respectivo terreno que mede 7,76m de frente para a Rua Roberto Rosa; 7,76m nos fundos em divisa com a área remanescente; 16,60m pelo lado direito em divisa com a servidão atual Rua Henrique Aragão; 16,60m pelo lado esquerdo em divisa com a área remanescente, com a área de

128,82m², nesta cidade, oriundo de maior porção de um imóvel que consta da matrícula nº 14.398. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ AMILTON BATISTA**

Notificados: Karine Rosa Sydow Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: LUIZ AMILTON BATISTA, CPF 468.420.719-68, RG CNH 02612695030 DETRAN/SC, nascido aos 01/01/1964, estoquista, e sua esposa SÔNIA REGINA BATISTA, CPF 652.615.429-87, RG CNH 03592058110 DETRAN/SC, nascido aos 26/06/1964, costureira, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Souré, nº 168, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº: 334.707 Matrícula/Transcrição: 25.867 Imóvel: Localizado na rua Soure. Área da matrícula: 325,00 m² Área a usucapir: 316,34 m² Proprietários: Célio Carlos Rosa e Dulcemar Rosa Modalidade da usucapião: Usucapião extraordinário Tempo de posse: 17 anos Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT nº BR202005443334; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários/ herdeiros do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CÉLIA DE SOUZA D AQUINO**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. CÉLIA DE SOUZA D AQUINO, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG n 30266637-SSP/SC, CNH n 02062750281-DETRAN/RS, emitida em 19/02/2018, inscrita no CPF n 952.052.419-34, residente e domiciliada na Rua Célio Menezes D Aquino, n 19, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 27/04/2021, por

Patrick Neves Antônio, Secretário Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Social e por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, requer o registro à margem da Matrícula 35.189 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Rua Oscar Guimarães Pinho, Bairro Magalhães, Laguna/SC, com área total de 508,08m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 202,80m², Área Remanescente: 305,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para LOTEAMENTO que tem como solicitante ALTINI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 29.174.404/0001-83, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do LOTEAMENTO VILA DAS PALMEIRAS, com área de 67.909,82 m², oriundo da matrícula 23.230, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Sulieverton Bento, CREA nº 095756-9-SC, ART nº 7113097-9. Apresentado Decreto Municipal nº 112/2020 de 03.06.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de aprovação de parcelamento de solo, datada de 03.06.2020 e Licença Ambiental de Instalação nº 56/2019, datada de 21.11.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 17 de junho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GIOVANI DE OLIVEIRA, OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor GIOVANI DE OLIVEIRA (CPF: 827.040.589/20), e a empresa OLIVEIRA E MATIELO LTDA ME (BORRACHARIA MATIELO), CNPJ/MF nº 06.284.018/0001-49, representada por Giovani de Oliveira, CPF: 827.040.589/20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro nº 761/9485047 (237/00761/0001), firmada em 10/08/2015, registrado aos 18/08/2015, sob o nº 10, na matrícula nº 11.339, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de

consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 17 de junho de 2021.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON LUIZ ALBERTON**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de EDSON LUIZ ALBERTON e MARLENE MARIA ALBERTON, objeto da Matrícula n.º 1.167, situado na Rua José Casemiro Swierk, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 579853/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUS LEBER**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de CLAUS LEBER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de dez (10) parcelas do terreno urbano, formado de parte dos lotes nrs. 7-B e 8, desmembrado do lote de terras nº 476, situado no lado par da rua Mohrstifer, a 269,80 metros da esquina com o lado ímpar da rua Curt Hering, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 8.220,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.384; tudo conforme documentação depositada em 13.05.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, o senhor MARCOS RICARDO HUMMEL, inscrito no CREA/SC, RNP: 2507062878, registro: 092629-9-SC e ART nº 7762178-4, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - Desmembramento -- Terceiros, art. 19, Lei 6.766/79. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ATT Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.191/0001-34, com sede na Avenida Patrício Lima, nº 1712, Sala 02, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, neste ato representada pelo sócio administrador Ângelo Luiz Corrêa, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 1.291.177-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 439.165.119-04, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 200, apartamento 802, Centro, Tubarão/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.720, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Maria Menegaz, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 12.258,58m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 513,35m², Área Desmembrada 2: 816,87m², Área Desmembrada 3: 791,87m², Área Desmembrada 4: 704,14m², Área Desmembrada 5: 704,04m², Área Desmembrada 6: 1.930,32m², Área Desmembrada 7: 1.970,09m², Área Desmembrada 8: 816,06m², Área Desmembrada 9: 933,11m², Área Desmembrada 10: 1.240,29m², Área de Uso Institucional: 857,84m² e Área Verde: 980,59m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE ZANELATO, HILDA MARA SILVEIRA GERALDI, JOSÉ NILSON ZANELATO GERALDI, CÁSSIO DE SOUZA GERALDI, MARCOS DE SOUZA GERALDI, NELOIDE GERALDI, NERCIZO ZANELATO GERALDI, MARIA DO CARMO DE SOUZA MENDES GERALDI, NEIDE GERALDI FRAGNANI, INOCENTE DE BIASI FRAGNANI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Jorge Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 834.555.409-10, casado com Hilda Mara Silveira Geraldi, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 019.104.829-19, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 1991, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC; José Nilson Zanelato Geraldi, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob nº 417.474.459-91, residente e domiciliado na Rua Raul Zabot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Cássio de Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 077.568.039-73, residente e domiciliado na Rua Raul Zabot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Marcos De Souza Geraldi, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 011.287.169-09, residente e domiciliado na Rua Raul Zabot, nº 306, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo representado por seu curador Sr. Nilson Zanelato Geraldi; Neloide Geraldi, brasileiro, viúvo, caldeireiro, inscrito no CPF sob nº 727.989.479-87, residente e domiciliado na Avenida João Manoel Galdino da Luz, nº 42, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC; Nercizo Zanelato Geraldi, brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 440.117.849-15, casado com Maria Do Carmo De Souza Mendes Geraldi, brasileira, costureira, inscrita no CPF sob nº 733.967.379-20, residentes e domiciliados na Rua Sílvio Cargnin, nº 116, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Neide Geraldi Fragnani, brasileira, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.923.739-87, casada com Inocente De Biasi Fragnani, brasileiro, contador, inscrita no CPF sob nº 224.641.409-10, residentes e domiciliados na Rua Antônio Delpizzo Júnior, nº 2576, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, sendo que os Srs. Neloide Geraldi, Nercizo Zanelato Geraldi, Maria do Carmo de Souza Mendes Geraldi, Neide Geraldi Fragnani e Inocente de Biasi Fragnani, estão sendo representados por sua procuradora Hilda Mara Silveira Geraldi. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de

Tubarão/SC, em 11/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.258, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Virgílio Parize Duarte, nº 42, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 630,32m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 315,16m² e Área desmembrada 02: 315,16m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 18 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, ZELIO DE MENECH

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MARGARIDA ELIANE CECHINEL DE MENECH, CPF nº 708.401.059-91, e seu marido ZELIO DE MENECH, CPF nº 565.929.819-20, residentes e domiciliados no município de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rodovia SC 108, distante 92,43m da esquina com a Rua Giovane Cechinel, Bairro Jardim Das Palmeiras, com a área de trinta e quatro mil, noventa e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados (34.095,71m²), área remanescente, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 285,37m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A; ao SUL, em seis linhas: a primeira na extensão de 71,66m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; a segunda na extensão de 45,30m, com a Rua Giovane Cechinel; a terceira na extensão de 61,13m, com terras de Zélio de Menech; a quarta na extensão de 50m, com terras de Demaria Francisca Rosso; a quinta na extensão de 49,25m, com terras de Rosélio Cechinel; e a sexta na extensão de 51,35m, com Contessi Hotel Ltda; ao LESTE, em duas linhas: uma na extensão de 133,51m, com terras de Maximiliano Gaidzinski S/A e a outra na extensão de 16,78m, com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; e, ao OESTE, em três linhas: a primeira na extensão de 48,56m, com terras de Zélio de Menech; a segunda na extensão de 33,50m, com Contessi Hotel Ltda; e a terceira na extensão de 72,08m, com a Rodovia SC 108; matriculado sob o n. 34.866, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. AUA nº 48/2020 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO ALVES RODRIGUES, JULIA MATIAS RODRIGUES**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que MARCELO ALVES RODRIGUES, brasileiro, autônomo, portador do R.G. nº 33.281.802-0, inscrito no CPF/MF. sob nº 216.658.308-32, e s/m JULIA MATIAS RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 22.584.727-25-SSP/BA, inscrita no CPF/MF. sob nº 354.205.418-66, residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, na Rua Adolfina Maria Mello nº 29, Centro, requereram o pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- MODALIDADE ORDINÁRIA, com base legal do artigo 1.242, do Código Civil Brasileiro, do Terreno à Rua Adolfina Maria de Mello, lado ímpar, contendo uma Casa atualmente de nº 27 (vide fls.64), distante 20,00m da Rua Antonio Galvão, na quadra completada pela Rua Palmeiras, designado por parte do Quinhão nº 03, desmembrado da Gleba "I", situado na cidade de Iperó, desta Comarca, matriculado sob nº 46.662 no Oficial de Registro de Imóveis de Porto Feliz, uma vez que possuem o justo título (contrato de compra e venda) e boa-fé, além da posse por mais de 10 (dez) anos do imóvel, comprovada pela seguinte cadeia possessória: a) a posse dos requerentes originou-se da compra do imóvel em 20 de outubro de 2012, de Cleonice Alves, genitora de Marcelo Alves Rodrigues, com anuência dos irmãos; b) Cleonice Alves, por sua vez, adquiriu o imóvel em 16 de outubro de 2012, de Alaide Soares dos Santos; c) e, Alaide Alves dos Santos, adquiriu em 22 de abril de 1999, de João de Paiva e s/m Rute de Almeida Paiva (proprietários indicados na aludida matrícula nº 46.662). Com o escopo de dar ciência a terceiros eventualmente interessados no pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- MODALIDADE ORDINÁRIA, expede-se o presente edital para que se manifestem acerca do presente pedido, onde a não apresentação de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O prazo para manifestação será de 15 (quinze) dias contados após o decurso do prazo do edital publicado, nos termos do subitem nº 418.21.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. NADA MAIS. Boituva, 21 de junho de 2021. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador --

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA MARIO GARUTTI, na qualidade de proprietário do imóvel localizado à Rua Coromandel nº 57, objeto da transcrição nº 31.946 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 541.757 o requerimento apresentado por OBRA ASSISTENCIAL DA VILA LEOPOLDINA, CNPJ 62.996.178/0001-91, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 94.895 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Rua Aliança Liberal, nºs 140 e 146, no 14º subdistrito - Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Aliança Liberal distante a 31,22m do ponto de cruzamento do alinhamento predial da Rua Coromandel. Do ponto 01 deflete à esquerda formando o ângulo de 105º36' e segue uma distância de 20,45m com azimute 11º13'43'' confrotando com o imóvel da Rua aliança Liberal, nº 156 (matrícula nº 45.747 do 10º RI) até encontrar o ponto 02; daí segue em frente no ângulo de 179º56' e segue com distância de 8,84m com azimute de 11º17'27'' confrotando com o imóvel à Rua Coromandel, nº 57 (transcrição nº 31.946 - área maior) até encontrar o ponto 03; daí segue em frente no ângulo de 179º52' e segue com distância de 7,73m com azimute de 11º9'31'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Coromandel nº 49 (matrícula nº 7.014 do 10º RI) até encontrar o ponto 04; daí segue em frente no ângulo de

179°31' e segue com distância de 4,83m com azimute de 11°38'21'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel nº 41 (matrícula nº 35.414 do 10º RI) até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando o ângulo de 80°55' e segue com a distância de 4,10m com azimute de 110°43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 99 (matrícula nº 59.949 do 10º RI) até encontrar o ponto 6; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com distância de 4,22m com azimute de 110°43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93 (matrícula nº 86.823 do 10º RI) até encontrar o ponto 07; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com a distância de 4,61m com azimute de 110°43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 08; daí segue em frente no ângulo de 175°41' e segue com a distância de 7,93m com azimute de 115°2'21'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita formando o ângulo de 105°4' e segue a distância de 8,74m com azimute de 189°58'43'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 51 (matrícula nº 101.994 do 10º RI) até encontrar o ponto 10; daí segue em frente no ângulo de 177°15' e segue com a distância de 34,63m com azimute de 192°44'2'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Aliança Liberal nº 136 (matrícula nº 64.830 do 10º RI) até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita formando o ângulo de 75°54' e segue com a distância de 20,52m com azimute de 296°49'38'' confrontando com o alinhamento predial até encontrar o segmento inicial 01, totalizando uma área de 870,24m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 16 de junho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OBRA ASSISTENCIAL DE VILA LEOPOLDINA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ou LEONDINA JOSÉ DOS SANTOS, também conhecida por LEONILDA JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de promitente vendedor do imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93, objeto da matrícula nº 86.823 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 541.757 o requerimento apresentado por OBRA ASSISTENCIAL DA VILA LEOPOLDINA, CNPJ 62.996.178/0001-91, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 94.895 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Rua Aliança Liberal, nºs 140 e 146, no 14º subdistrito - Lapa, confrontante do imóvel dos notificados, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Aliança Liberal distante a 31,22m do ponto de cruzamento do alinhamento predial da Rua Coromandel. Do ponto 01 deflete à esquerda formando o ângulo de 105°36' e segue uma distância de 20,45m com azimute 11°13'43'' confrontando com o imóvel da Rua Aliança Liberal, nº 156 (matrícula nº 45.747 do 10º RI) até encontrar o ponto 02; daí segue em frente no ângulo de 179°56' e segue com distância de 8,84m com azimute de 11°17'27'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel, nº 57 (transcrição nº 31.946 - área maior) até encontrar o ponto 03; daí segue em frente no ângulo de 179°52' e segue com distância de 7,73m com azimute de 11°9'31'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Coromandel nº 49 (matrícula nº 7.014 do 10º RI) até encontrar o ponto 04; daí segue em frente no ângulo de 179°31' e segue com distância de 4,83m com azimute de 11°38'21'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel nº 41 (matrícula nº 35.414 do 10º RI) até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando o ângulo de 80°55' e segue com a distância de 4,10m com azimute de 110°43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 99 (matrícula nº 59.949 do 10º RI) até encontrar o ponto 6; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com distância de 4,22m com azimute de 110°43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93 (matrícula nº 86.823 do 10º RI) até encontrar o ponto 07; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com a distância de 4,61m com azimute de 110°43'14'' confrontando

com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 08; daí segue em frente no ângulo de 175º41' e segue com a distância de 7,93m com azimute de 115º2'21'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita formando o ângulo de 105º4' e segue a distância de 8,74m com azimute de 189º58'43'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 51 (matrícula nº 101.994 do 10º RI) até encontrar o ponto 10; daí segue em frente no ângulo de 177º15' e segue com a distância de 34,63m com azimute de 192º44'2'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Aliança Liberal nº 136 (matrícula nº 64.830 do 10º RI) até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita formando o ângulo de 75º54' e segue com a distância de 20,52m com azimute de 296º49'38'' confrontando com o alinhamento predial até encontrar o segmento inicial 01, totalizando uma área de 870,24m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 16 de junho de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 21/06/2021 17:28:49 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

